JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 39, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 39, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Colenda Câmara,

A proposta em pauta dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária n.º 1.461 de 12 de março de 2007, que dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação e dá outras providências, alterando a redação do parágrafo único do artigo 3°.

A presente iniciativa visa a valorização dos servidores públicos municipais que ocupam acumulação lícita de cargos.

Diante do exposto, e por se tratar de projeto que tem como objetivo incrementar a alimentação dos servidores municipais que ocupam acúmulo lícito de cargos e proporcionar o aumento da produtividade e eficiência funcionais, encaminho aos Nobres edis o presente Projeto de Lei, para que a alteração necessária seja efetivada.

a*ssinado eletronicamente*

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO APARECIDO LOPES:06138422600, Data: 27/12/19 18:22